## DECRETO Nº 10 / 79. de 01 de Novembro/79

APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS-, usando 'das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

## DECRETA

Art.lº - Fica aberto um Crédito Suplementar, nas Dotações abaixo dis criminadas, no valor de Cr\$ 1.200,00=(Hum Mil e Duzentos Cruzeiros), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentarias:

9.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.110 - PESSOAL

3.111 - PESSOAL CIVIL

Art.2º - Para fazer face à Suplementação conignada pelo Artigo anterior, será cancelada igual importancia, na seguinte Dotação Orçamentaria:

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.110 - PESSOAL

3.111 - PESSOAL CIVIL

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua Publicação ou afixação em lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí-MS-Em Ol de Novembro/79

APOLONIO CANDATO DOS SANTOS

PRESIDENTE

